

Especificação Técnica

Contratação de Serviço de Cofre de Cartucho (Fitas)

Elaborada para PROCEMPA em 20/03/2025 com validade até 20/03/2026

Requisitos Técnicos

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de Serviço de Guarda de Cartuchos Dados para proteção de 100 (cem), mídias magnéticas de backup do tipo ULtrium LTO-(7,8,9).
- 1.2. Deverá atender requisitos técnicos para garantir a salvaguarda de mídias magnéticas onde serão gravados os dados de backup da PROCEMPA.

2. REQUISITOS TÉCNICOS PARA O ARMAZENAMENTO

- 2.1. Cofre fabricado em aço, com materiais isolantes;
- 2.2. Deve possuir características de proteção contra-fogo/calor, umidade, impacto de escombros, jatos d'água e gases corrosivos;
- 2.3. Ter a capacidade para armazenamento de no mínimo 100 (cem) fitas tipo LTO(7,8,9);
- 2.4. Deve conter a opção de gavetas extraíveis, com divisões móveis, que permita ao próprio usuário configurar a melhor disposição para a guarda das mídias, permitindo assim uma melhor organização;
- 2.5. Possuir proteção contra incêndio, que garanta que a temperatura do interior do cofre permaneça inferior a 50°C quando o cofre é exposto a temperaturas externas de até 1090°C e durante até 120 minutos;
- 2.6. Comprovação através de certificado de conformidade com a Norma Europeia NT FIRE017 Classe 120DIS ou certificado da Americana UL (Underwriters Laboratories Inc.) contra fogo na classificação 125;
- 2.7. Possuir, independente do sistema de fechamento (mecânico ou eletrônico), sistema de fechamento e abertura manual com chave, devendo acompanhar 2 (duas) chaves;
- 2.8. Possuir estrutura reforçada que garanta a sobrevivência das mídias e das informações armazenadas mesmo após queda de uma altura de até 9,15m ou que seja submetido a impacto de escombros;
- 2.9. Proteção contra água, com sistema de vedação da porta que previna a entrada de água durante o combate a incêndio (com uso de mangueiras de incêndio e sprinklers);
- 2.10. Garantir que a temperatura e a umidade relativa interna do cofre não ultrapassem aos limites de tolerância estabelecidos na norma NT FIRE017 (Critérios de Segurança Física relativos ao armazenamento de dados);
- 2.11. Fabricação conforme procedimentos descritos na Norma EN 1047-1 (Unidades de Armazenagem de Segurança – Classificação e Métodos de Teste de Resistência a Incêndios Parte 1: Cofres para Dados) e classificação no mínimo S-60DIS (proteção contra fogo para mídia de armazenamento de dados).
- 2.12. Fabricação com grau de proteção contra arrombamentos conforme norma EN 1143-1(Unidade de armazenamento segura. Requisitos, classificação e métodos de testes para arrombamentos).

3. REQUISITOS DE SEGURANÇA

- 3.1. O local onde o cofre está instalado deverá contar com monitoramento de segurança (câmeras);
- 3.2. O local onde o cofre está instalado deverá contar com controle de acesso eletrônico;
- 3.3. O local onde o cofre está instalado deverá contar com controle de umidade e temperatura e controle de incêndio
- 3.4. O local onde o cofre está instalado deverá estar localizado em sítio distinto ao endereço da PROCEMPA em uma distância mínima de 2,5km (dois quilômetros e quinhentos metros) não excedendo a distância máxima os limites territoriais da região metropolitana do município de Porto Alegre – RS.

4. DO SERVIÇO

- 4.1. O período da prestação do Serviço poderá ser contratado por até 60 (sessenta) meses, sendo faturado mensalmente, a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
 - 4.1.1. A PROCEMPA poderá, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 01 (hum) mês, finalizar o contrato de prestação de serviço dentro do período de validade;
- 4.2. Deverá haver disponibilidade para entrega e retirada de fitas em regime de 24x7 através de aviso prévio de pelo menos 02 (duas) horas;
- 4.3. Deverá Contratada deverá disponibilizar “Central de Atendimento” para a notificação de envio ou retirada de Cartuchos Ultrim LTO-(7,8,9);
 - 4.3.1. Nessa Informação deverão constar no mínimo:

--	--	--	--

Especificação Técnica

Contratação de Serviço de Cofre de Cartucho (Fitas)

Elaborada para PROCEMPA em 20/03/2025 com validade até 20/03/2026

-
- 4.3.2. Funcionário Autorizado da PROCEMPA;
 - 4.3.3. Identificação Cartuchos Ultrim LTO-(7,8,9)
 - 4.3.4. Data de Hora da Operação
 - 4.4. O acesso para entrega e retirada de fitas é exclusivo para pessoas autorizadas pela PROCEMPA;
 - 4.5. A partir da entrega, a contratada é responsável pelo controle e guarda das fitas armazenadas em cofre;
 - 4.6. Todas as fitas encaminhadas pela PROCEMPA para guarda em cofre possuem dados sigilosos e devem ser manuseadas e preservadas com o máximo de cuidados, respondendo a empresa Contratada Civil e Penalmente pelos danos ou exposição de dados a ela entregues;
 - 4.7. Deverá a proponente, no início e durante a execução do contrato, disponibilizar a PROCEMPA, maletas especiais específicas para movimentação externa de fitas magnéticas Ultrium LTO-(7,8,9), com o número suficiente de slots para apenas uma viagem para entrega ou remoção não se admitindo malas de uso comum,
 - 4.8. A proponente deverá agendar uma Visita Prévia para que o funcionário autorizado pela PROCEMPA faça uma vistoria no local para fins conformidade com o objeto alvo dessa contratação. O resultado dessa visita técnica será uma declaração (Atestado de Habilitação) emitida pela PROCEMPA de que o proponente estará APTO para prestar o serviço e prosseguimento no certame;
5. DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA A PROPOSTA
- 5.1. Declaração que proponente possui o local adequado conforme requisitos elencados nesta Especificação Técnica.
 - 5.2. Declaração emitida pela PROCEMPA que o proponente está APTO para prestar o serviço.

--	--	--	--

Especificação Técnica

Contratação de Serviço de Cofre de Cartucho (Fitas)

Elaborada para PROCEMPA em 20/03/2025 com validade até 20/03/2026

ANEXO I

ATESTADO DE HABILITAÇÃO

Atesto, para fins de habilitação ao Edital _____/2022 que o interessado _____ está APTO para seguir no processo de aquisição do serviço de guarda de cartuchos Ultrium LTO-(7,8,9) . A PROCEMPA declara que o vistoriou a unidade e que tem pleno conhecimento das instalações físicas, equipamentos e demais condições que possam, de qualquer forma, influir na prestação do serviço.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2025.

FUNCIONÁRIO PROCEMPA
Matrícula

--	--	--	--